Id:089B8B5C0348BF30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Dispensa: 004/2023

Processo Administrativo nº 006/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO N° 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LEI DE CONTROLE INTERNO VIGENTE, BEM COMO O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

REF. DISPENSA Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORIGINADO DA DISPENSA 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI E O SR. GLAUBER LUZ MOURA, CPF Nº 018.975.123-17, REFERENTE "CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LEI DE CONTROLE INTERNO VIGENTE, BEM COMO O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

Pelo o presente contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo senhor MANOEL JOÃO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. 168.168.368-71, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** no uso dacompetência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, do outro lado a PESSOA FÍSICA GLAUBER LUZ MOURA, inscrito no CPF sob o n. 018.975.123-17, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por ela mesma, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO,** celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023-DIS,** originado do Dispensa N° 004/2023, por força do presente instrumento, sujeitando-se aspartes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Aditivo é a Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 01 de janeiro de 2024 com validade até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.2. Permanece inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em janeiro de 2023 não modificadas por este instrumento pelos os aditivos posterior declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2024.

Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

GLAUBER LUZ MOURA
CONTRATADO

Testemunhas:
1
2

Id:09FED0D460D2BF37

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Dispensa: 006/2023

Processo Administrativo nº 008/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO N° 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

REF. DISPENSA Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORIGINADO DA DISPENSA 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI E A EMPRESA ANTONIO E FELIPE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 38.323.530/0001-38, REFERENTE "AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

Pelo o presente contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo senhor MANOEL JOÃO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. 168.168.368-71, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** no uso dacompetência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, do outro lado a EMPRESA:**ANTONIO E FELIPE AUTO POSTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 38.232.530/0001-38, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por ela mesma, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023-DIS,** originado do Dispensa Nº 006/2023, por força do presente instrumento, sujeitando-se aspartes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Aditivo é a Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 01 de janeiro de 2024 com validade até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanece inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em janeiro de 2023 não modificadas por este instrumento pelos os aditivos posterior declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DVALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA o valor estimado de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para todo o período de vigência, considerando a variação no valor do litro de gasolina comum e ainda a própria natureza do consumo do item, conforme proposta da CONTRATADA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2024.

Manoel João de Sousa
Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Felipe de Sá Bezerra da Costa
ANTONIO E FELIPE AUTO POSTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
1 Francisco de Assis Barbosa dos Santos
2 Gustavo Carvalho Batista

Id:0E28A13D7970BF34

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Dispensa: 008/2023

Processo Administrativo nº 010/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO N° 004/2024

OBJETO:SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATTIVO NO SETOR PESSOAL, ELABORAÇÕES DE FOLHAS DE PAGAMENTO, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES DO SAGRES FOLHA PARA O TCE/PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

REF. DISPENSA Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 010/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORIGINADO DA DISPENSA 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI E A SRA. LIDIA ROCHA ARAÚJO, CPF Nº 068.972.923-54 REFERENTE "SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATTIVO NO SETOR PESSOAL, ELABORAÇÕES DE FOLHAS DE PAGAMENTO, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES DO SAGRES FOLHA PARA O TCE/PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

Pelo o presente contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo senhor MANOEL JOÃO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. 168.168.368-71, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** no uso dacompetência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, do outro lado a PESSOA FÍSICA:LIDIA ROCHA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o n. 068.972.923-54, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por ela mesma, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-DIS,** originado do Dispensa Nº 008/2023, por força do presente instrumento, sujeitando-se aspartes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

(Continua na próxima página)